



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI-MG - Nº 008/2020**

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, às 08h40min (oito horas e quarenta minutos), na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a oitava reunião ordinária com os membros eleitos e indicados do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-SISPREV-TO. Em razão da Pandemia COVID-19, a presente reunião foi executada de forma **semipresencial**, e **presencial** a fim de resguardar a integridade física, presentes "fisicamente" os membros do Conselho de Administração, - Representantes dos Servidores Ativos - 1º Titular - Terezinha de Jesus Santos, Representantes dos Servidores Inativos - Titular e Presidente - Marília de Fátima Mota Trigo; Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais- SINDISETO - José Antônio Esteves Guedes; a Representante do Legislativo - Marilda Guida. A Diretoria Executiva do SISPREV-TO representada pelos servidores do SISPREV-TO - A Diretora Administrativo e Financeiro Irene dos Santos Souza e a Diretora Presidente Claudionice Siqueira Chaves. Participando "virtualmente" através do aplicativo "Google Meet" os membros - Representantes dos Servidores Ativos - 2º Titular e Vice presidente- Gilson Batista Júnior e a conselheira Representante do Poder Executivo - 2º Titular Ediélem Lourenço dos Santos. A representante do Poder Executivo - 1º Titular e Secretária - Sandra Ottoni Bamberg não pode comparecer, justificando, assim, previamente sua ausência, por consequência, foi substituída pela suplente Rosália Faria Lopes.

Representantes
PC Lopes *Mônica*

Marilda Guida
PUBLICADO
Dia 04/11/2020
Ass. Diretor



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

Presentes também os convidados Marlene Aparecida Chaves Gonçalves e Francisco Assis Carvalho. A reunião foi iniciada pela Presidente Marília, a qual cumprimentou todos os presentes, explicou sobre a ausência da secretária deste Conselho (Sandra Ottoni Bamberg) e designou como Secretária "ad hoc", para a presente reunião, com base no §3º do art.63 da Lei Municipal nº 6.377 de 23, de fevereiro de 2012 a Representante dos Servidores Ativos - 1º Titular - Terezinha de Jesus Santos. Nesse contexto, previamente a análise da pauta, a presidente comunicou a todos sobre o recebimento do ofício 074/2020 de autoria do Diretor de Previdência e Atuária Kledson Moreira, o qual requereu maior agilidade na apresentação e assinatura das atas das reuniões deste conselho, a fim que seja efetuado o pagamento do Jetom em tempo hábil. Todos os conselheiros se comprometeram a comparecer no Instituto no menor lapso temporal possível após cada reunião para assinatura do mencionado documento. Posteriormente, passou-se para a leitura da ata 007/2020, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros, dando encaminhamento para a publicação. Em seguida passou-se aos assuntos da pauta **1)REPASSES DA CÂMARA E MUNICÍPIO** – A Diretora Irene forneceu ao membros presentes no Instituto documentação pertinente ao débito da Câmara e Município com o Instituto, explicitando sobre os parcelamentos (também denominados convênios). A Presidente informou que de acordo com a lei 6986, a alíquota de contribuição patronal é de 15,86%, e a alíquota suplementar para amortização do débito atuarial é de 17,83% a partir do ano de 2020, resultando em um total de 33,69% a partir do ano de 2020. Nesse contexto, Irene também informou que a Prefeitura efetuou o pagamento na data correta (no dia 18) não

R. Santos
R. Lopes
Irene
Marlene

M. Assis
Marilda Guida

PUBLICADO
Dia 01 / 11 / 2020

Ass. Diretor
Kledson Moreira da Silva
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
E ATUÁRIA
Mat: 5399-6



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

SISPREV-TO

incidindo, assim, multas/juros. Diferentemente da Câmara, que por sua vez, quitou o débito já corrigido, pó ser fora do prazo legal, em consonância com a previsão legal. Quanto à parte Patronal, não houve pagamento. A Presidente retomou a fala solicitando à Diretoria Executiva, relação nominal de todos os segurados deste Instituto com as respectivas contribuições (segurado e a patronal) para conhecimento e apreciação dos membros deste colegiado, consoante consta no ofício 018/2020. Porém, a Diretora Presidente informou que em virtude do prazo exíguo não seria possível atender ao pedido, uma vez que o documento mencionado foi entregue um dia antes da presente reunião, mas este seria providenciado para a próxima. Ressaltou que o Instituto não dispõe de folha de pagamentos dos servidores ativos, por consequência não pode assumir a responsabilidade pelo fornecimento da informação pertinente a este item, mas tão somente se encarregará de encaminhar a demanda para o ente municipal, o qual detém esta competência. Bem como, informou que estes dados são obtidos no sistema de informações da prefeitura, portanto não há possibilidade de ocorrência de qualquer espécie de fraude por parte do Ente Municipal. O que foi confirmado pela conselheira Rosália. Nesse contexto, o conselheiro José Antônio externou sua indignação em relação a esta folha de pagamentos da PMTO, pois as informações disponibilizadas no sítio eletrônico não correspondem à realidade. A conselheira Marilda explicou como ocorre a publicidade das informações sob comento no âmbito do poder legislativo municipal. Em face do impasse demonstrado pela Diretora Claudionice, o Vereador Assis se disponibilizou para requerer ao Poder Executivo a relação dos servidores ativos e suas

Assis
Robson
Marilda Guida
PUBLICADO
Dia 04 / 01 / 2020
Ass. Diretor

Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013

Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511

Kleudson Moreira da Silva
**DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
E ATUÁRIA
Mat: 5399-6**



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

SISPREV-TO
respectivas contribuições (segurado e a patronal), ideia essa aceita por todos, em especial, pelo conselheiro Gilson, o qual afirmou que em diversas ocasiões as requisições deste colegiado junto ao ente municipal não obtiveram sucesso e permanecem sem nenhuma resposta até o presente momento. Entretanto, se a iniciativa partir de um representante da Câmara, o executivo não poderá se escusar em cumprir. Assim, estabeleceu-se que será feito um requerimento pela Diretoria Executiva, a pedido do Conselho. Bem como, pelo representante do legislativo municipal.

02) Conferir se a Prefeitura e a Câmara efetuaram o pagamento dos juros e multas referentes aos meses que estavam em atrasados

– A Diretora Administrativo e Financeiro Irene repassou aos conselheiros presentes no Instituto planilhas, documentos (comprovantes de pagamentos), explicando que o único débito da Prefeitura é referente a multas por atraso de pagamento. Quanto a Câmara Municipal, esta pagou somente a multa no repasse da parte do segurado.

Foi realizada uma breve análise destes, haja vista a complexidade e o tempo exíguo. Contudo, nesta, os membros do conselho de administração verificaram inconsistências entre o montante devido e cobrado pela Diretora responsável, conforme informado nas planilhas.

A Diretora presidente explicou que as planilhas que são fornecidas não terão uma perfeita correspondência com os valores repassados, pois a lei preconiza que estes devem ser corrigidos de acordo com o IPCA. Assim, hipoteticamente, a planilha pode não estar atualizada. Bem como, ressaltou que os dados são obtidos no sistema de informações da

Respostas
Reques. Abaixo

Marilda Guida

PUBLICADO
Dia 04 / 11 / 2020

Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511

Ass. Diretor
Gilson Moreira da Silva
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
E ATUÁRIA
Mat: 5399-6



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

SISPREV-TO

Prefeitura e do SISPREV, sendo conferidos e confrontados periodicamente. Ou seja, não há como eximir-se da atualização do débito em conformidade aos preceitos legais.

Por fim, o convidado Assis questionou a possibilidade e o prazo do Instituto para acionar o judiciário a fim de auferir os valores devidos pelo Ente Municipal, o qual foi esclarecido pela Diretora Presidente que não há limite temporal para ajuizamento de ação, mas não o fez, optando pelas notificações extrajudiciais.

A convidada Marlene questionou o motivo das notificações extrajudiciais efetuadas pelo Instituto não se encontrarem em consonância com a lei federal, pois esta estabelece a responsabilidade dos gestores pela retenção e recolhimento, bem como preconiza responsabilização penal e administrativa nos casos de inadimplência. Por consequência, se não foi cumprida a extrajudicial, já deveriam ter sido adotadas as medidas judiciais. Não obstante, salientou que o Instituto desde sua criação é uma autarquia autônoma e independente, o que corrobora o dever da Diretoria nesse sentido, não podendo se omitir.

A Presidente Marília questionou se há possibilidade de parcelamento de multas/juros. A qual foi respondida pelo vereador Assis, detentor de notório saber, informou que este parcelamento via de regra não pode ocorrer, salvo se ocorrer autorização do Ministério da Previdência e seja aprovado pela Câmara Municipal.

Marilda Guida

Apontes
Ribeiras

W
S

PUBLICADO

Dia 04/11/2020

[Assinatura]
Ass. Diretor

Waldson Moreira da Silva
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
E ATUÁRIA
Mat: 5399-6



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

SISPREV-TO

03 - Solicitar comprovantes dos pagamentos referentes aos meses que de junho, julho, agosto e setembro – A Diretora

Administrativo e Financeiro apresentou os comprovantes de pagamentos previamente requeridos. Entretanto o mês de Setembro somente poderá ser objeto de análise em Outubro, quando estarão disponíveis os extratos bancários e demais comprovantes. Também informou consoante acima mencionado, que os valores repassados pela Prefeitura e Câmara Municipal referem-se exclusivamente quanto a parte do Segurado, pois quanto a patronal ainda não foi quitada. Assim, observou-se que o montante auferido (referente a Agosto) ocorreu nos seguintes moldes:

- Prefeitura: efetuou o pagamento no valor de R\$ 480.336,83 no dia 18/09/2020.
- Câmara Municipal: efetuou o pagamento no valor de R\$ 6.337,52 no dia 18/09/2020.

04 – VERIFICAR A FOLHA DE PAGAMENTOS DO SISPREV –

Foi realizada a análise da folha de pagamentos do Instituto, contabilizando-se que o montante pago ocorreu nos seguintes moldes:

Câmara Municipal: 03 aposentados – R\$ 28.560,68;

Pensionistas: 90 – R\$ 182.678,88;

Prefeitura Municipal: 752 aposentados – R\$ 2.411.446,32

Servidores do Instituto: 11 servidores – R\$ 52.086,86 (valor bruto)

05- VERIFICAR O ANDAMENTO DO COMPREV – A Diretora Presidente explicou que se encontra em andamento uma alteração do sistema de informações do COMPREV. Por consequência, este se

Roberto
Rebopes

[Handwritten initials]

Marilda Guida

PUBLICADO
Dia 04/11/2020
Ass. Diretor



SISPREV-TO
encontra praticamente parado. Os servidores do Instituto continuam realizando os procedimentos, mas já estão cientes que também deverão migrar para novo sistema. Não obstante, ressaltou que vislumbra pontos positivos conquistados e novas conquistas futuramente, ao perceber que o INSS tem reconhecido a necessidade e se comprometido a cumprir a legislação, ou seja, o dever de repassar o dinheiro. Para tanto foi criada uma comissão nacional para minucioso estudo do tema. Assim, consoante o relatório apresentado tem-se total de 540 processos decididos, sendo este documento anexado a presente ata.

06 - VER A POSSIBILIDADE DE UM ESPECIALISTA EM INVESTIMENTOS PARA DAR SUPORTE AO COMITÊ DE INVESTIMENTO.

A Presidente Marília explicou que o Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos - Hugo Figueiredo Rievers, durante a reunião extraordinária ocorrida no Expominas no dia 16/09/2020, explicitou a importância e necessidade de contratação de um especialista em investimentos para dar suporte nas decisões dos membros do comitê no momento de investir. A Diretora Presidente posicionou-se sobre o tema no sentido de corroborar com o conselheiro supracitado, porém enfatizou que a contratação não precisa ser nesse momento, pois os atuais membros encontram-se capacitados e realizando uma bela gestão, mas é essencial para a longevidade do SISPREV, uma vez que os aportes realizados são de grande monta. Também ressaltou ser de extrema importância a permanência de Hugo nesta comissão.

Rylando

Hugo Figueiredo Rievers
Marília

[Signature]
[Signature]

Marilda Guida

Ribeiro

PUBLICADO
Dia 04 / 11 / 2020
Ass. Diretor

Kledson Moreira da Silva
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
FUNÇÃO PÚBLICA
Mat: 5399-F



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

SISPREV-TO

Nesse diapasão, a conselheira Terezinha questionou se haveria incompatibilidade entre a participação de Hugo no Comitê sendo membro do Conselho de Administração no próximo ano. A qual foi respondida pela Diretora Claudionice que não há qualquer impedimento nesse sentido.

Entretanto, a convidada Marlene discordou do posicionamento da Diretora, ressaltando que o conselho de administração é o responsável pela análise e deliberação da política de investimentos definida pelo Comitê, conseqüentemente, seria incompatível uma mesma pessoa executar um ato e posteriormente fiscalizá-lo. Fundamento este corroborado pela conselheira Terezinha.

O convidado Assis aproveitando o contexto ressaltou a necessidade de investir dia a dia na capacitação dos servidores do município, tornando-os cada vez mais qualificados e aptos ao exercício das mais diversas funções. Rompendo, assim, esse velho paradigma do município em ter somente um servidor especializado em determinada função, comprometendo-a de forma grave em hipótese de ausência de seu executor.

Claudionice menciona que há um tempo trouxe a mesa de discussões a possibilidade de contratar alguns cursos, porém este colegiado não anuiu a aquisição. Contudo, a Presidente Marília, sempre cirúrgica em seus posicionamentos, enfatizou que o referido curso não foi contratado em razão de não abranger benefícios para muitos servidores, mas quase que somente para os conselheiros.

A Conselheira Rosália também manifestou nesse sentido ressaltando a necessidade de curso, capacitação para os novos conselheiros, devendo

Rosália
Ricapes.
Marlene
Assis

Marilda Guida

CLAUDIONICE
Dia 04 / 11 / 2020
Ass. Diretor

Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013

Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511

Kledson Moreira da Silva
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
E ATUÁRIA
Mat: 5399-6



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

SISPREV-TO

ser uma exigência por parte destes ao assumir o mandato, haja vista a responsabilidade das atividades desempenhadas.

O Conselheiro Gilson manifestou-se sobre o tema ressaltando que Hugo é um membro essencial a boa gestão dos recursos do SISPREV, ou seja, deve permanecer na composição da comissão que detém essa atribuição. No que tange a existência ou não de impedimento de acúmulo de conselho e comitê, esta deve ser verificada junto a legislação.

Ao fim da reunião, a Diretora Presidente requereu que a pauta contendo os assuntos a serem tratados na reunião mensal deve ser encaminhada no prazo mínimo de uma semana antes de sua ocorrência, a fim de que sejam providenciados os documentos, relatórios e pareceres pertinentes aos temas a serem abordados.

Por fim, a data previamente fixada para a próxima reunião era dia 20/10/2020, mas em virtude dos repasses que ocorrem nesse mesmo dia, deliberou-se e aprovou por unanimidade a mudança da data para dia 27/10/2020.

Os conselheiros ficaram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 27 de Outubro de 2020 (terça-feira) às 14h, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h, onde foram registrados os assuntos discutidos em ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 29 de Setembro de 2020.

Reginilda de Jesus Santos, José Antonio Estor

Guilherme, Edilem Lourenço dos Santos, Mailda Guide

Rosália Faria Lopes, Márcia de Sábina Costa Souza

Gilson Batista Júnior

PUBLICADO
Dia 04 / 11 / 2020
Ass. Dir. 01

Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511

Eldo de Moreira da Silva
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
E ATUÁRIA
Mat: 5399-6